

LEI Nº 373/2023

de 15 de março de 2023.

Institui o Dia do Pastor (a) evangélicos no município de Santa Terezinha do Tocantins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Santa Terezinha do Tocantins, o Dia do Pastor e Pastora evangélicos a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, aos 15 dias do mês de março de 2023.


WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

